

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0819/2015

PROMOVE SERVIDOR

02
Jucia HF
wroblevsk

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Fica promovida a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0809/2015 de 10 de fevereiro de 2015, passando da Classe K para a Classe L, a partir de 01 de Março de 2015, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a Servidora constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Março de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 0819/2015.

I-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: K a L.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
002	JOÍSMAR DA SILVA ALVES	OFICIAL LEGISLATIVO	IV	L

Águia Branca, 01 de Março de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE